

ATO GP N. 130/2020

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, PARA ESTE ATO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos dos OFÍCIOS TRT/SECOR N° 144/2020 e N° 137/2020, bem como os Editais de Adiamento de Correição Periódica n°s. 2/2020 e 3/2020, constantes do Processo Administrativo n. 17003/2020,

R E S O L V E:

1. Revogar o Ato GP n. 122/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16.3.2020, Edição n. 2934/2020, p. 1-2, que designou o Excelentíssimo Senhor **Nicanor de Araújo Lima**, Desembargador Presidente e Corregedor deste Tribunal, para empreender viagem aos Municípios de Coxim e São Gabriel do Oeste, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária nas Varas do Trabalho daquelas localidades, nos dias 30 e 31.3.2020.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência